



Número de ordem: 165

Data: 17/08/2018

Protocolo: 0581266/2018

Empreendedor: Otaviano Gomes Borges	CNPJ/CPF: 073243756-34	
Empreendimento: Otaviano Gomes Borges	CNPJ/CPF: 073243756-34	
Processo Administrativo: 16956/2012/003/2017	Município: Teixeiras/MG	
Assunto: Comunica arquivamento de processo administrativo nº 16956/2012/003/2017		
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Vando José Medeiros de Miranda – Analista Ambiental	1.244190-3	
Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental	1.403.710-5	
De acordo: Eugênia Teixeira Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.335.506-0	
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Diretor Regional de Controle Processual	1.267.876-9	

Sr. Superintendente,

Considerando a formalização, junto à SUPRAM ZM, em 08/11/2017, do processo administrativo nº 16956/2012/003/2017 para as atividades de “suinocultura (crescimento e terminação); cafeicultura, silvicultura” de titularidade de Otaviano Gomes Borges, localizado no Sítio Bom Jardim, zona rural do município de Teixeiras/MG.

Considerando a solicitação de arquivamento do empreendedor conforme documento apresentado no dia 17.08.2018, protocolo nº R0146931/2018.

Considerando a inexistência de interesse público para o prosseguimento da análise.

Considerando que a planilha final de apuração de custas foi elaborada nos autos, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD /IEF /FEAM nº 2.125/2014, sendo verificado a inexistência de valor a ser recolhido por se tratar de microempreendedor.

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016, pelo Decreto n.º 47.383/2018 e a Instrução de serviço 05/2017.

Sugerimos o arquivamento do processo, por perda de objeto, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **arquivamento** do processo 16956/2012/003/2017, de titularidade de Otaviano Gomes Borges, CPF nº 073243756-34, localizado no Sítio Bom Jardim, zona rural do município de Teixeiras/MG.

Publique-se. Intime-se.

À Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata